



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Campo Mourão/PR



PORTARIA 14/2024/CM/DPPR

Esta Portaria estabelece a suspensão do atendimento na sede de Campo Mourão no dia 14/10/2024 em razão do feriado municipal de aniversário da cidade.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE SEDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG n. 263/2024, pautada na Instrução Normativa nº 040/2020, alterada em partes pela Instrução Normativa nº 056, de 17 de maio de 2021, pautadas na LCE nº 136/2011,

Considerando a transferência do feriado municipal de aniversário da cidade para dia 14/10/2024 por meio do Decreto do Executivo Municipal n. 10753 de 16 de janeiro de 2024, resolve que:

Art. 1º - Fica determinado que o atendimento na Sede da Defensoria Pública em Campo Mourão ficará suspenso no dia 14 de outubro de 2024, em virtude do feriado municipal em comemoração ao aniversário da cidade;

Art. 2º - O atendimento retornará ao normal no dia seguinte.

Campo Mourão/PR, 30 de setembro de 2024.

RAFAEL DOS SANTOS GUIMARÃES

Defensor (a) Público (a) Coordenador (a) da Sede de Campo Mourão/PR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Santa Cruz, n. 932 – Centro– Campo Mourão/PR. CEP 87.300-440. Telefone: (044) 44 3524-4768

Documento: **Portaria14_2024_CM_DPEPR.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rafael dos Santos Guimaraes** em 27/09/2024 23:49.

Inserido ao protocolo **22.828.407-6** por: **Karen Xavier Scarpin** em: 30/09/2024 11:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
feb606ff4344c78dce4b15e216effa23.